



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

### RESOLUÇÃO Nº 037/2012 – GS/SEJU

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo Único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei nº. 8.485/1987, o inciso XIV do artigo 8º a que se refere Anexo do Decreto nº. 2.085/2003 e o artigo 1 do Decreto nº 3.386/2011,

#### **RESOLVE,**

Art 1º. Designar as servidoras abaixo nominadas, para atuar em atividades de Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

- I – Andrea Bertan Veiga, RG 5.384.802-8, lotada na SEJU;
- II – Alexandra Carla Scheidt, RG 4.903.731-7, lotada na SEJU.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**